



IPHAN

INSTITUTO DO
PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E
ARTÍSTICO
NACIONAL

Ofício n.º 249/2015 - CNA/DEPAM/IPHAN

Brasília, 08 de Junho de 2015.

A Sua Senhoria ao Senhor
Wagner Gomes Bernal
Arqueólogo Coordenador
Av. Marechal Castelo Branco, 519, Jardim Bela Vista
Cep: 12246-291, São José dos Campos/SP

IPHAN/PROT. SEDE
01450.006211/2015-13

096/2015



C/C

A Sua Senhoria ao Senhor
Luiz Fernando do Monte Pinto
Rua Real Grandeza, 274, Botafogo
Cep: 22283-900, Rio de Janeiro/RJ

Assunto: Análise da proposta de resgate dos sítios arqueológicos Babaçu 06, Babaçu 07 e Babaçu 08 localizados na área da estrada de acesso ao canteiro de obras.
Protocolo n° 01450.009636/2014-95.

Prezado,

1. Cumprimentando-o cordialmente informo que após análise da proposta mencionada acima, não ficou claro para este Centro a motivação para a realização do resgate dos sítios Babaçu 06, Babaçu 07 e Babaçu 08, uma vez que as estruturas de acesso indicadas nos mapas aparentemente não se sobrepõem aos sítios.
2. Nesse sentido, solicito que nos seja encaminhado um arrazoado justificando a necessidade de resgate para que este Centro possa se posicionar. Ressalto que cabe somente ao IPHAN deliberar sobre a gestão dos sítios arqueológicos brasileiros.
3. Sendo o que me cabia, despeço-me.

Atenciosamente,

Rosana Najjar
Diretora
Centro Nacional de Arqueologia
CNA/DEPAM/IPHAN
Mat.223118

